

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 566/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2724/18 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.070.260,00 (Hum milhão, setenta mil e duzentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
10..301.1001.1-045	Manutenção da Frota da saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	525.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10..301.1001.2-054	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização	278.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	205.560,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 003	Gerência de Vigilância	
10..305.1001.2-059	Ações em Saúde – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	36.700,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 494 no valor de R\$ 1.070.260,00.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 09 de agosto de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal de Tibagi

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos legislações vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 22 de agosto de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de mudas frutíferas. O valor máximo da licitação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 9 de agosto de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal